



## **ATA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, presentes os membros do Conselho **LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO, NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR, CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON, ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA e LUIZ DE BARROS BELLOTTI** e, como convidados, o senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (Presidente da Empresa), a senhora Isabel Luíza R. M. dos Santos (Diretora de Governança Corporativa e Jurídica), o senhor Bruno Burgos Severiano (Diretor de Administração e Pessoas), o senhor Thiago Carlos de Sousa Oliveira (Diretor de Tecnologia e Operações), o senhor Alan do Nascimento Santos (Diretor de Relacionamento e Negócio), o senhor José Porphírio Araújo de Miranda (Superintendente de Gestão de Pessoas), o senhor Bruno Manhães de Souza (Superintendente de Operações), a senhora Caroline Barbosa Costa (Superintendente de Governança e Gestão Estratégica), o senhor Roberto Lamb (Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD), a senhora Glauben Teixeira de Carvalho (membro do Comitê de Auditoria Estatutário), o senhor Rafael de Moraes Mota (Consultor Jurídico), o senhor Francisco Paulo Macambira Haick (Superintendente Financeiro), e o senhor Paulo Machado (Secretário executivo), realizou-se a 378ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020 e 27 de outubro de 2020, para tratar dos seguintes assuntos:

**1 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**2 – Aprovação e assinatura da Ata da 377ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração**  
– Após análise e considerações, o conselho solicitou ajustes pontuais de redação e posterior envio do documento para assinatura deste Colegiado.

**3 – Voto ao Conselho de Administração: Credenciamento de administradora para disponibilização de planos coletivos empresariais de assistência a saúde suplementar aos empregados da Dataprev** – Considerando o disposto no art. 30, § 3º do Estatuto Social da DATAPREV, o Conselheiro representante dos empregados, Senhor Luiz de Barros Bellotti, não participou das discussões e deliberação da referida matéria, ausentando-se da reunião. O senhor Gustavo Canuto apresentou o Voto referente ao credenciamento de administradoras de plano de saúde, apontando as dificuldades com o plano atual da GEAP que manifestou não ter interesse em continuar o convênio com a Dataprev. Informou que o Presidente da GEAP se negou a receber a presidência da Dataprev, demonstrando que não há mais o interesse em manter o vínculo contratual firmado entre as partes. Esclareceu que o modelo atualmente existente não é mais sustentável e viável, apresentando desta maneira a proposta de credenciamento de nova administradora para disponibilizar plano de saúde, visto ser pouco provável renovar o convênio com a GEAP. O senhor Bruno Burgos contextualizou o cenário de contratação, informando que a Dataprev vem tratando desde 2019 a possibilidade de oferecer alternativas para os empregados,



**DATAPREV**

**ATA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV**

a exemplo do regime de reembolso de planos de saúde contratados individualmente pelos empregados, nos mesmos valores que seriam repassados à GEAP. Continuando, o senhor Bruno Burgos destacou o modelo de credenciamento de planos de saúde, que pode promover uma oferta múltipla (várias operadoras), transparente e plenamente substituível ao plano atualmente contratado. Informou que não há aumento de custos, estando a empresa totalmente aderente à Resolução nº 23/2018, emitida pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR. Reforçou o comunicado da GEAP sobre o desinteresse de manter o convênio com a Dataprev e informou que esse foi um fato superveniente que ocorreu no curso do credenciamento aqui posto, ou seja, a iniciativa não foi em virtude da sinalização de desinteresse em nova pactuação, mas com o intuito de oferecer alternativas aos empregados. O Conselho manifestou preocupação em relação à cobertura para ascendentes e perguntou se há alguma ação que a Dataprev possa fazer para mitigar o impacto, como, por exemplo, negociar com a empresa contratada a inclusão desses dependentes e carências, questionando se há risco de passivo judicial por conta da possível não receptividade de ascendentes nos novos planos de saúde a serem ofertados pela Empresa. O senhor Bruno Burgos respondeu que o assunto está sendo tratado e em análise, considerando que a comunicação da GEAP foi recente e intempestiva. Informou que os pais de empregados que estão na GEAP poderão continuar no novo plano. O Conselho destacou a importância de trabalhar previamente as questões relacionadas aos ascendentes. O senhor José Porphírio comunicou que consta no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT a necessidade de submissão da matéria ao Conselho de Administração, assim como também no Estatuto Social e que está sendo negociado o prazo mínimo de mais 6 (seis) meses de um período de adaptação e transição. Declarou que a Empresa não tem garantia que o credenciamento vai trazer valores menores, mas o empregado poderá se adaptar à sua capacidade de pagamento e necessidade, visto que haverá diversas opções de planos ofertados. Informou que a orientação da CGPAR e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST é que se excluam os pais (ascendentes) do plano de saúde tendo em vista que a proposta é para empregados e dependentes (descendentes). Declarou que será possível acrescentar os pais, mas o preço irá aumentar, porque serão os praticados em mercado, pontuando que a GEAP atualmente pratica preços aproximadamente 20% inferiores ao de mercado. Continuando, registrou que os empregados que optarem pela adesão dentro do prazo de 60 (sessenta) dias não terão carência. Pontuou que a Dataprev deverá sair da disputa judicial entre os empregados, a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Processamento de Dados, Serviços de informática e Similares - FENADADOS e a GEAP, uma vez que a Dataprev não tem relação com este assunto. O senhor Bruno Burgos reforçou que o credenciamento não estava em andamento para substituir a GEAP, mas sim para dar alternativas para os empregados e que serão buscadas alternativas para dilação de prazo com a GEAP. O senhor Gustavo Canuto informou que a probabilidade de conseguir negociar é muito remota, que o objetivo nunca foi sair da GEAP, mas o credenciamento vai ser uma opção, embora o valor dispensado aos ascendentes realmente não poderá ser reembolsado pela Dataprev, conforme orientação da SEST e CGPAR. O Conselho consignou sobre a dificuldade de negociar com a GEAP e que já tomou conhecimento de dificuldade similar à relatada pelo senhor Gustavo Canuto. Após questionamentos e considerações, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de autorização para a publicação de edital de credenciamento para administradoras de benefícios disponibilizarem planos coletivos empresariais de assistência à saúde complementar aos



**DATAPREV**

**ATA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV**

empregados da DATAPREV e seus dependentes elegíveis, como alternativa à GEAP, mediante o credenciamento de empresas Administradoras de Benefícios, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, pelo período de 60 (sessenta) meses.

**4 – Resolução do Conselho de Administração: Atualização da Política de Datacenter da DATAPREV** – O senhor Thiago Oliveira apresentou, para apreciação e considerações do Conselho de Administração, a minuta de Resolução do Conselho de Administração referente à Política de Datacenter da Dataprev, contendo os pontos de alteração solicitados. O senhor Bruno Manhães pontuou a política com os destaques dos principais pontos alterados. O senhor Thiago Oliveira ratificou a importância da Política para o processo de renovação da certificação TIER III, ressaltando que a política é um item essencial para a recertificação. O Conselho perguntou se caberia acrescentar a questão relacionada à obsolescência na Política ou se seria mais pertinente mencionar em um instrumento a parte, tendo como resposta do senhor Thiago Oliveira a informação de que toda a questão de obsolescência está prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, ressaltando que a Política é mais voltada para gestão da infraestrutura, registrando que a inclusão poderia ser realizada, caso entendida adequada pelo Conselho. O senhor Thiago Oliveira disse, ainda, que o PDTI é o instrumento que apresenta o maior destaque para tratativa do tema. O Conselho informou que o PDTI é um plano, com vigência, ou seja, com data de término, afirmando que a questão da obsolescência precisa ser citada na Política, argumento que foi endossado pelo senhor Thiago Oliveira, ratificando que será realizada a inserção do tópico na referida Política. O Conselho questionou se o tema “nuvem” será explorado na Política, tendo como resposta do senhor Thiago Oliveira que os conceitos de nuvem constam na Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC. Declarou que a Política de Gestão de *Facilities* (data center) não traz essas questões de operação com nuvem e que no PDTI há um direcionador tecnológico de nuvem híbrida, nuvem interna, com possibilidade de expansão, uma vez que este é um pilar tecnológico relevante para a questão pontuada. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta da Resolução do Conselho de Administração referente à Política de Datacenter, condicionada ao ajuste proposto referente a obsolescência.

**5 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**6 – Auxílio Emergencial e Benefício Emergencial** – O senhor Gustavo Canuto apresentou o reporte mensal referente ao auxílio emergencial e benefício emergencial. Declarou que o panorama geral do processamento indica mais de 151 (cento e cinquenta e um) milhões de processamentos e que a maioria dos dados não processados se refere aos detentos, dados que serão processados nos próximos dias. Apresentou os principais números de requerimentos, pessoas beneficiadas e não beneficiadas, bem como a quantidade de contestações. Apresentou o Auxílio Emergencial residual, cujo valor pago ao beneficiário é de R\$ 300,00 (trezentos reais), e é o benefício destinado àqueles que já receberam 5 (cinco) cotas do auxílio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Mostrou ainda os números relativos ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda – BEm, citando que já foram processados 28 (vinte e oito) lotes. Exibiu os resultados dos Batimentos do CNJ, bem como sua evolução, ressaltando os benefícios trazidos para o judiciário. Finalizando, abordou os números processados do Auxílio Cultura, conhecido como Lei Aldir Blanc, cuja participação da DATAPREV foi adequada e satisfatória, mencionando



**DATAPREV**

**ATA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV**

que o cronograma está traçado para resolver todas as tratativas antes do fim do ano. Após esclarecimentos, o Conselho de Administração agradeceu a apresentação.

**7 – Reporte Comitê de Crise – COVID-19** - O presidente Gustavo Canuto contextualizou os trabalhos realizados pelo Comitê de Crise da DATAPREV instituído pela empresa em razão do COVID-19 e informou sobre o retorno da Diretoria Executiva ao trabalho presencial na Dataprev. Atualizou as medidas e ações implementadas com vistas a mitigar ou reduzir os impactos da COVID-19, com base no Plano de Retorno ao Trabalho Presencial, o qual está sendo acompanhado pela Diretoria Executiva por meio de relatórios semanais, por região, contendo os dados consolidados referentes aos riscos, respeitando as Instruções Normativas dos Ministérios da Economia e da Justiça e Segurança Pública, assim como as Portarias da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Finalizando, registrou que os números apresentados ainda não sinalizam o retorno gradual aos trabalhos. Após esclarecimentos, o Conselho agradeceu a apresentação.

**8 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**9 – Status da implementação do Processo Digital no âmbito da DATAPREV** - O senhor Gustavo Canuto apresentou o status da implementação do Processo Digital no âmbito da empresa, mencionando que o processo de gestão documental digital se encontra parcialmente implantado, porém ainda existem processos administrativos físicos e manuais, causando morosidade na tramitação entre regionais. Esclareceu que a DATAPREV utiliza o sistema informatizado de gestão arquivística de documentos (SIGAD) denominado e-DOC, como também se baseia em boas práticas recomendadas pelo e-ARQ do Arquivo Nacional. Entretanto, considerando que a solução atual possui limitações, como também necessita de evolução tecnológica, a empresa estuda, como forma atual de melhor custo/benefício, a adoção da plataforma renomada no segmento público, gratuita, com boa capilaridade, denominada Sistema Eletrônico de Informações (SEI), construída e mantida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), a qual se encontra em processo de implantação para utilização no âmbito da empresa.

**10 – Informações referentes ao Programa de Dispêndios Globais – PDG** – O senhor Gustavo Canuto apresentou, para apreciação e considerações do Conselho de Administração, as informações referentes ao PDG. Mencionou o montante de investimentos realizados e qual a expectativa até o fim do ano, consignando o montante estimado, o executado e as projeções. Pontuou as principais aquisições, valores e expectativas de contratação. O Conselho informou que no Relatório de Gestão consta um resultado de plano de ação voltado para a revisão do processo de compras, que constou como executado, questionando qual o reflexo deste resultado para a empresa. Continuando, o Conselho destacou ações que não foram executadas pela falta de contratações, requerendo informações adicionais, bem como pediu que fosse apresentado também o que foi planejado e não foi executado no Plano de Ação. O senhor Gustavo Canuto informou que trará, de forma mais detalhada, a relação de aquisições e impactos no plano de ação na próxima reunião do Conselho de Administração. O Conselho pontuou que é importante observar qual o impacto da não execução, pois se não há impacto não precisaria ser investido. O Conselho perguntou se há um painel ou *dashboard* com indicadores, e se houver, pediu que fosse compartilhado com o Conselho. Após esclarecimentos, o Conselho de Administração solicitou a apresentação complementar das aquisições vinculadas ao Plano de Ação da Empresa, inclusive no que se refere à inexecução de Resultados previstos.



**DATAPREV**

**ATA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV**

**11 – Doação de Bens ao INSS** –O senhor Gustavo Canuto apresentou ao Conselho de Administração os desdobramentos do processo de doação de bens patrimoniais de propriedade da Empresa (equipamentos de TI e mobiliários de escritório) presentes nas vinte filiais encerradas no início deste ano, para o INSS. Esclareceu o status dos resultados alcançados relacionados ao processo de doação de bens para o INSS, no que tange à determinação de consultar o acionista majoritário, cotejando o uso do sítio governamental REUSE, conforme deliberação deste Colegiado na 377ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2020. Mencionou que, em atendimento às orientações deste Colegiado, a empresa consultou o Ministério da Economia sobre o processo de doação dos bens, solicitando a dispensa do uso do sítio REUSE para o processo de doação de bens ao INSS, dado o volume financeiro e quantitativo de bens em questão, bem como quanto à necessidade manifestada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pelos bens. Consignou que o Ministério da Economia, por meio da Nota Técnica SEI nº 41107/2020/ME, dispensou a Dataprev da utilização do sítio “REUSE.gov.br.” Na oportunidade, o senhor Gustavo Canuto ponderou a necessidade de que o COAUD analise as diretrizes que a administração pública estabelece, pois a recomendação apresentada fez com que a empresa perdesse tempo e incorresse em custos por conta da falta de desmobilização dos prédios fechados do Programa de Adequação de Quadro. Apesar disso, registrou que os riscos foram contornados e no seu entendimento o processo está pronto para seguir com a doação. O Conselho agradeceu a apresentação.

**12 – Plano de Negócio 2021 – 2025 (Revisão 2020).** O senhor Alan Nascimento apresentou, para apreciação e considerações, a estrutura do Plano de Negócio da Dataprev, para o período de 2021 a 2025. Informou que o Plano tem por objetivos: Atender as exigências da Lei Federal n. 13.303/2016; Apoiar a Política Digital do Estado Brasileiro (EGD); Empregar a tecnologia para prover acesso à cidadania; Entregar as soluções tecnológicas para modernização dos negócios dos clientes estratégicos e; Fomentar novos negócios em mercados estratégicos. Pontuou o resumo executivo e discorreu sobre a estrutura do Plano de Negócio, contextualizando de forma geral o mercado, sob os seguintes aspectos: Cenário Econômico do Brasil, com ênfase para a economia (evolução e estimativas) no período de 2012 a 2023; Organização do Governo; Mercado de Tecnologia no Brasil; Orçamento Federal: Avaliação dos mercados (governo/economia, social, financeiro e judiciário). Em sequência abordou a visão empresarial, enfatizando a visão empresarial da empresa e seus principais portfólios. Consignou as estratégias para negócios, com ênfase para a “Plataforma Social CNIS”, destacando os dados e plataformas, como serviços CNIS. Pontuou os clientes estratégicos e suas principais características. Continuando, detalhou os indicadores de negócio: Taxa de Desvios no Atendimento aos Níveis de Serviços dos contratos com clientes (TDA-ANS); NPS - Net Promoter Score; Classificação da satisfação dos usuários nos aplicativos das lojas mobile (CSAPP); Taxa de Desconcentração de Receitas (TDRE); Taxa de Evolução de Receita Bruto (TERB); Taxa de Não Realização de Receitas (TNRR) e Taxa de Realização Contratual (TRC-CVF), apresentando os objetivos e metas estabelecidas. O Conselho sugeriu alteração no indicador TDRE de forma que se possa avaliar a consideração do percentual do faturamento fora do orçamento geral da União. Após considerações, o Conselho de Administração solicitou que o Plano de Negócio retorne em reunião futura para novas considerações deste Colegiado.

**13 – Assinatura da Resolução do Conselho de Administração: Eleição do Senhor Luiz Cláudio Ligabue para o Comitê de Auditoria Estatutário** – Considerando que o Conselho de



**DATAPREV**

**ATA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV**

Administração aprovou, por unanimidade, na 376ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2020, a indicação do Senhor Luiz Cláudio Ligabue para a função de membro do COAUD, a partir de outubro/2020, condicionada a revalidação, pelo Comitê de Elegibilidade Estatutário, das certidões negativas apresentadas; e considerando que as certidões foram validadas, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Resolução do Conselho de Administração referente a indicação em questão.

Sendo esses os assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Brasília – DF, 30 de outubro de 2020.

**CINARA WAGNER FREDO**

Presidente

**LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**

Conselheiro

**LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES**

Conselheiro

**ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**

Conselheiro

**LUIZ DE BARROS BELLOTTI**

Conselheiro

**CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON**

Conselheira

**NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Conselheiro

**PAULO MACHADO**

Secretário Executivo

*Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.*